

DECRETO N° 073/2022. EM 05 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS
QUE ESPECIFICA NO MUNICIPIO DE
ALHANDRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal, demais disposições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 14 e 15 de abril de 2022, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo,

CONSIDERANDO, que no dia 21 de abril (Dia de Tiradentes), é feriado, comemorado em todo território Nacional,

CONSIDERANDO finalmente, que os pontos facultativos implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de água, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repetições públicas os dias 14 e 22 de abril do corrente ano no Município de Alhandra.

Parágrafo Único - Excetuam-se do previsto no Caput deste Artigo, os serviços considerados essenciais e que não poderão sofrer descontinuidade (Serviços de urgência médica, SAMU, Hospital e demais serviços de saúde, Guarda Municipal e limpeza urbana), que funcionarão conforme plantão, cronograma, pré-definido pelos respectivos Secretários titulares das respectivas Secretarias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, em 05 de abril de 2022.

Marcelo Rodrigues da Costa
Prefeito